ESTADO DE MINAS GERAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI nº 1247, DE 04 DE JUNHO DE 1979

Aprova Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Primeiro Termo Aditivo assinado em 12/03/79, ao Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura Municipal de Formiga em 22/02/78, destinado ao funcionamento do Centro Social Urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.